



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 40/2022/PROEX, de 29 de Julho de 2022**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO  
CRONOGRAMA III**

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, a Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, a Resolução COSUEX n.º 01/2022, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017 e o Edital n.º 59/2021/PROEX, divulga o resultado final da seleção de cursos e eventos de extensão - Cronograma III, nos seguintes termos:

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1.** Consta abaixo o resultado final dos cursos e eventos contemplados no âmbito do Edital n.º 59/2021/PROEX - Cronograma III.

**A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO FINAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>COTA DE BOLSA</b>
1º	III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES	01
2º	1a. mostra de canções da UNILA	ANALIA CHERNAVSKY	01
3º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 3 (Setembro-Novembro)	VALDILENA RAMME	01
4º	CINECLUBE CINELATINO 10 ANOS	ANGELENE LAZZARETI	01
5º	Biotec no bar: da Unila pra todo lugar	LETICIA PRISCILLA ARANTES	01
6º	Chachalacas, espanhol para niños - módulo II	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	01
7º	E por falar em comida... vamos falar de Segurança Alimentar e Nutricional?	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI	01
8º	10 ANOS DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA NA UNILA	GIULIANO SILVEIRA DERROSSO	01
9º	Construção de um Coletor Solar inteligente e	VINICIUS MARIANI LENART	01

	de baixo custo.		
10º	Ritmos Latinos no PTI: a dança da integração	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	01
11º	Mediações artísticas em espaços educativos: as artes visuais e a literatura infantil como referência	MARIANA CORTEZ	01
12º	Curso de Matemática Básica	MARIANA RAMOS REIS GAETE	01
13º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 2 - (Setembro-Novembro)	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	01
14º	Formação em leituras territoriais para políticas públicas	MARIANA BARBOSA DE SOUZA	01
15º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 1 (Setembro-Novembro)	LARISSA PAULA TIRLONI	01
16º	"Palavra que leva e traz": Curso de extensão universitária de leituras, escritas e traduções coletivas: Antígona González, de Sara Uribe (México)	GASTON COSENTINO	01
17º	"Currículo e Educação na América Latina"	JULIANA FRANZI	01

## 2. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA

**2.1.** O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições do PROBEX - Resolução 01/2017/COSUEX e do Decreto Federal 7.416/2010.

**2.1.1.** O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a).

**2.2.** É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do Edital n.º 59/2021/PROEX.

**2.2.1.** O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao item 5 do Edital n.º 59/2021/PROEX.

**2.3.** Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL](#)), conforme prazo estabelecido em cronograma.

**2.4.** O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA (Resolução n.º 01/2015/COSUEX) e com o Edital n.º 59/2021/PROEX.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

**3.2.** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

**3.3.** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.4.** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.5.** As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

**3.6.** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



---

*Emitido em 29/07/2022*

**EDITAL Nº 53/2022 - PROEX (10.01.05.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/07/2022 16:48 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: 1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **075d955f08**